

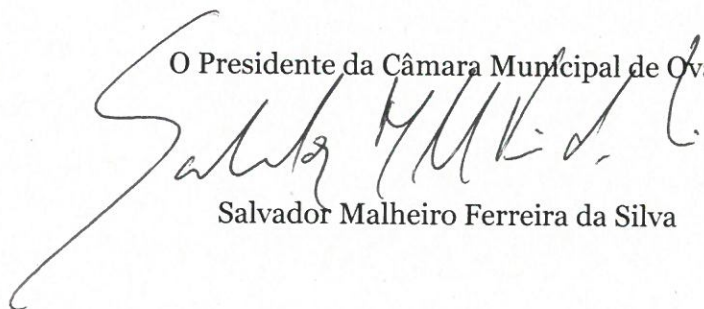
EDITAL Nº 9/2021

ENCERRAMENTO AO PÚBLICO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE OVAR

---- SALVADOR MALHEIRO FERRERA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar: -
---- Faz público que, no uso dos poderes que me são conferidos por lei, ao abrigo do disposto no artigo 33º, 1, ee) do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e tendo presente a necessidade de reduzir a movimentação de pessoas e de inverter o crescimento acelerado da pandemia da doença COVID-19, verificado com intensidade nos últimos dias, que foi vincado através da publicação e entrada em vigor do reforço das medidas previstas no Decreto nº 3-A/2020, de 14 de janeiro, operado pelo Decreto nº 3-B/2021, de 19 de janeiro, por despacho por mim proferido, nesta data, foi determinado o ENCERRAMENTO AO PÚBLICO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE OVAR, a partir das 00h00 do dia 21 de janeiro de 2021. -----
---- Esta medida mantém-se em vigor até às 23h59 do dia 30 de janeiro de 2021, sem prejuízo de eventual prorrogação ou modificação, na medida em que evolução da situação epidemiológica o justificar. -----
---- Para constar e legais efeitos, se torna público este Edital, que vai ser publicado no site do Município de Ovar, em www.cm-ovar.pt, nos locais de estilo, em Ovar, na entrada do Cemitério Municipal de Ovar e divulgado nas redes sociais. -----
---- E eu, Luísa Luísa Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi. -----

Ovar, 20 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar



Salvador Malheiro Ferreira da Silva